

De:
Fone:
Fax:
E-mail:

PARA: DESO – Comissão Permanente de Licitação	
FONE/FAX: 3226-1022	E-MAIL: cpl@deso-se.com.br
DATA: 09 /01/2018	
N.º ESCLARECIMENTO: 01	

REF.: CP - N.º 026/2017 – DESO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO AGRESTE- CAPTAÇÃO JACARECICA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO AGRESTE, RESERVAÇÃO AREIA BRANCA, ADUTORA, REFORMA DA ETA DE ITABAIANA E SETORIZAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ITABAIANA, NO ESTADO DE SERGIPE

Prezado(s) Senhor (es),

De acordo com os itens abaixo relacionados, devemos atender as seguintes exigências do Edital de Licitação:

- Item 9.3.c, informa que os insumos de mão de obra deverão apresentar os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, referentes à data do orçamento da DESO (março/17).
- Item 10.5.f, serão desclassificadas as empresas que excedam o valor global e os valores unitários orçados pela DESO. Conforme Sindicato da Construção Civil do Estado de Sergipe, são convencionados os seguintes salários:

- Servente: R\$ 4,31/hora

- Profissional: R\$ 6,25/hora

Os salários utilizados pela DESO nas composições dos preços que serviram de base para elaboração do orçamento e definição dos preços limites, tanto unitários como global, foram os seguintes:

- Servente: R\$ 4,26/hora

- Profissional: R\$ 5,96/hora

Como exposto acima, os salários utilizados pela DESO para elaborar seu orçamento, estão com valores abaixo da tabela do Sindicato da Construção Civil, impossibilitando que possamos ofertar nossa proposta de preços atendendo as exigências do Edital, ou seja, com limite no preço unitário e tendo que usar os salários da convenção Coletiva dos trabalhadores da Indústria de Construção Civil do Estado de Sergipe. .

Como proceder?

No aguardo urgente de Vossa resposta, subscrevemo-nos,
Atenciosamente.

CI COOR nº 001/2018

Em 12/01/2018

De: 3.0.06.02/COOR

Para: 1.0.07.01/CPL

Ref.: **Resposta aos questionamentos**
CPN nº 026/2017.

relativos à licitação

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Em resposta aos questionamentos da Empresa sobre os salários utilizados na planilha orçamentária venho informar que:

- Na época da aprovação do orçamento junto à CEF, a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO utilizou as tabelas do SINAPI e ORSE referente a março/2017, seguindo a orientação do Governo Federal.

Em decorrência, os salários de referência serão os constantes nas planilhas orçamentárias da DESO.



Charles Adriano Silva Alves
Coordenação de Orçamentos
3.0.06.02/COOR - DESO